

AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANALÍTICA PARA USO NOS LABORATÓRIOS DA ETA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este processo tem como objetivo a aquisição de 1 balança analítica para uso nos laboratórios da ETA do SeMAE de São José do Rio Preto – SP com contratação de calibração *in loco* acreditada.

2. ITENS E QUANTIDADES

Nº	ITEM	SICOM	TOTAL
1	Balança analítica de uso laboratorial	11603	1
2	Calibração RBC <i>in loco</i>	-	1

3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

3.1. *Balança analítica (SICOM 11603):*

- Aberturas laterais de ambos os lados e superior com mecanismo deslizante e portas compostas de vidro transparente e quimicamente resistente;
- Prato de pesagem com diâmetro mínimo de 80mm, composto de aço inoxidável;
- Superfície/plataforma ao redor do prato de pesagem composta de metal quimicamente resistente;
- Carcaça composta em polímero inerte e quimicamente resistente;
- Pés com movimentação circular em ambos os sentidos (horário e anti-horário) para ajuste do nível;
- Nível em forma de bolha integrado para ajuste manual do nivelamento;
- Tela em LCD ou LED, podendo ser sensível ao toque;
- Botões abaixo da tela para controle das funções do aparelho, sendo dispensável se o controle for realizado na própria tela;
- Encaixes traseiros para conectividade com outros softwares (SO Microsoft e seus programas) e dispositivos (*laptops*, computadores e impressoras) correspondentes aos tipos RS-232 ou USB;
- Funcionamento bivolt na faixa de 100V a 240V 50/60Hz com identificação automática pelo aparelho;
- Leitura mínima/resolução/intervalo de escala igual ou inferior a 0,1mg (0,0001g);

VSS

- Peso máximo de 220g;
- Peso mínimo típico 0,16g (160mg) segundo a US Pharmacopeia;
- Desvio padrão típico/repetibilidade típica de até a 0,1mg;
- Tempo de estabilização máximo de 3 segundos;
- Capacidade da tara de 100% do peso máximo;
- Configuração de calibração para peso de 200g;
- Condições de operação de 10°C a 30°C e de 20% a 85% de umidade, com desvio de sensibilidade de até 2 ppm/C°.
- Materiais de referência: Sartorius Entris II Essencial BCE224I-1OBR, Shimadzu AU220 e Mettler Toledo MA 204/A.

3.2. Calibração RBC in loco:

- Calibração da balança no local de entrega (conforme **item 4**) acreditada pela CGCRE segundo a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025;

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

No momento da habilitação, a empresa deverá apresentar catálogos dos materiais oferecidos, onde deverão ser apresentadas as especificações, para verificação por parte do corpo técnico quanto a concordância com este Termo de Referência.

O prazo de entrega do equipamento (item **3.1**) é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O prazo de realização do serviço de calibração (item **3.2**) acreditada é de 15 (quinze) dias a partir do recebimento do equipamento no endereço designado.

Endereço de entrega:

Laboratório de Controle de Qualidade de Água – ETA Palácio das Águas
Rua Antônio de Godoy, nº 2154
Jardim São Paulo, São José do Rio Preto/SP
CEP 15.061-020;

Constatadas irregularidades no objeto, no tocante às especificações, ficará a critério do SeMAE rejeitá-lo, determinando sua substituição por material adequado ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá retirar o item no prazo máximo de 7 dias às suas expensas, contados da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, podendo o prazo ser dilatado a critério da Administração, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O produto deverá gozar de garantia contra defeitos de fabricação por um período de 12 meses a contar a partir da entrega e ativação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data de finalização do serviço de calibração, realizado segundo o item **3.2**, devidamente observado fiscalização do SeMAE. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo VSS

com os itens solicitados e deverão conter o número do contrato e do processo junto ao SeMAE, bem como a respectiva modalidade de licitação.

As notas fiscais/faturas que apresentarem informações incorretas serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação e aceitação pelo SeMAE.

São José do Rio Preto, 08 de maio de 2026.

Assina o original

Vitor Sangalli Strabelli
Gestor de Saneamento – Químico

VSS